



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 223/2026

Ivoti, 23 de Julho de 2026

À Senhora

Marli Heinle Gehm
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhora Presidente:

Por meio deste, em resposta ao ofício 171/2026 do vereador Volnei Renato Gross informar o que segue:

1) Pedido de Informações

a) Relatório completo do estado de conservação dos equipamentos de cozinha instalados no prédio da Sociedade Concórdia.

Os bens encontram-se em bom estado de conservação, dado algum desgaste natural por uso, mas todos em pleno funcionamento.

Ressalto que, momentaneamente, o projeto encontra-se paralisado devido a não possibilidade de uso do prédio, que encontra-se em reforma e receberá reforço estrutural, logo que as obras estiverem concluídas, será aberto novo edital para participação de novas empresas e projetos no local, visando a continuidade, visto que já se mostrou importante forma de fomento a novos negócios.

b) Data de aquisição, instalação e disponibilização com valor total investido (incluindo equipamentos).

R. Anexo

c) Relação das empresas/entidades autorizadas a utilizar o espaço, com cronograma de dias/horários e ato administrativo (termo de permissão de uso);

Anexo

d) Relatório de impacto econômico e social decorrente do projeto no Município, avaliação do mesmo.

A proposta de utilização temporária da Cozinha Colaborativa possui caráter de incentivo ao empreendedorismo e ao fortalecimento da economia local,

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: FNDQ7P3YBCSIBTL



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

proporcionando condições para que empresas em fase inicial ou em processo de expansão possam estruturar suas atividades produtivas antes de realizarem investimentos em instalações próprias.

Sob o aspecto econômico, a medida possibilita o incentivo à formalização e ao fortalecimento de pequenos empreendimentos do ramo alimentício, a geração e manutenção de empregos diretos e indiretos, o aumento da circulação de renda no Município, o fortalecimento da cadeia produtiva local, especialmente mediante a aquisição de matérias-primas de produtores e fornecedores da região, a ampliação da arrecadação tributária futura, decorrente da consolidação das atividades empresariais.

Já no aspecto social, destacam-se benefícios como estímulo ao empreendedorismo e à inovação, geração de oportunidades de trabalho e renda para a população, incentivo à produção local de alimentos, fortalecimento da economia solidária e do desenvolvimento sustentável, valorização dos empreendedores locais, contribuindo para a permanência das empresas no Município.

Dessa forma, posso concluir que os benefícios econômicos e sociais esperados superam os custos decorrentes da disponibilização do espaço, especialmente em razão do potencial de geração de emprego, renda, incremento da atividade econômica local e fortalecimento do setor produtivo.

Por fim, ressalto que o acompanhamento periódico das atividades desenvolvidas pelas empresas beneficiadas permite avaliar os resultados obtidos, garantindo transparência, eficiência e atendimento ao interesse público.

Sem mais,

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

